MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente: CENTRO DE ATIVIDADES DO KM38 - NOVA ESPERANÇA DO

SUDOESTE

Assunto: REFORMA DO CENTRO DE ATIVIDADES DO KM 38.

Local: COMUNIDADE KM 38, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 85635-000.

Área de Construção:

A Reformar: 102,30 m², incluso pintura interna e externa, instalações elétricas, novas esquadrias, revestimentos, remoção de cabos elétricos, esquadrias, pintura de forro existente e demais itens conforme projetos em anexo.

OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE KM 38 DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

1 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A fiscalização da reforma ficará a cargo do setor de obras da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que indicará na ordem de serviço, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, proceder com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado, contemplando os serviços executados nesta reforma e ampliação. Deverá ser entregue ao Setor de Engenharia antes do início dos trabalhos.

A empresa deverá obrigatoriamente suprir os funcionários na obra com todos os EPI's necessários para o bom andamento dos trabalhos e regularmente inspecionados para atendimentos a todas as exigências normativas do Ministério do Trabalho, bem como,

satisfazer as prescrições de Segurança e Higiene do Trabalho, sob pena de paralisação da obra pelos órgãos competentes.

A obra deverá manter-se limpa e não causar prejuízos as edificações vizinhas, devendo, portanto, o responsável técnico da obra comunicar formalmente o Setor de Engenharia, quando da necessidade de interferência em qualquer edificação limítrofe, bem como, quaisquer equipamentos públicos próximos da área de reforma. A empresa contratada deverá zelar pelo cumprimento das determinações do Código de Posturas do Município, atentando-se para o depósito de entulho e/ou materiais para a obra nas calçadas.

A obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pela Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste.

2- SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1- Placa de Obra e Mobilização:

Deverá ser instalada uma placa com dimensões mínimas de 1,20 x 1,00m, conforme padrão Prefeitura.

A mobilização inicial para obra deverá contemplar todos os equipamentos necessários para execução dos trabalhos, bem como, todo ferramental a ser utilizado nos serviços de demolição e/ou nova execução. Os materiais devem ser armazenados corretamente, de modo a conservar suas propriedades e suas características para boa aplicação.

2.2- Demolições, Retiradas e Intervenções:

As esquadrias existentes serão todas substituídas, assim como as luminárias e tomadas. As louças do banheiro também deverão ser removidas e destinadas de acordo com a orientação da fiscalização da prefeitura municipal. Os revestimentos cerâmicos existentes atualmente nas paredes dos banheiros e lavatórios serão retirados assim como o rodapé de madeira existente em toda a obra.

A porta de entrada da edificação deverá ser aumentada de forma que tenha 2,5 metros de abertura e deverá ser feito rasgos na parede do banheiro de modo a adaptar o ponto de água existente da caixa de descarga para caixa acoplada.

O destino do entulho resultante das demolições e remoções da construção civil deverá ser encaminhado a uma unidade de recebimento de materiais devidamente registrado. Deverá ser feito demolição das paredes conforme indicado em projeto para a implantação de novas esquadrias. Essas aberturas devem ser requadradas de modo que não apresentem patologias futuras.

Quaisquer outras intervenções necessárias nas paredes e/ou elementos estruturais (vigas, pilares e lajes), deverão ser comunicadas previamente a Fiscalização, de maneira formal, para orientar e decidir sobre os serviços a serem realizados, de modo a não ocorrem patologias ou danos que coloquem em risco a estabilidade da edificação como um todo e a segurança dos usuários.

3- ALVENARIA DE VEDAÇÃO

3.1 - Alvenaria de bloco de vedação comum:

O item alvenaria, chapisco e emboço se refere ao fechamento dos oitões danificados e do ajuste dos requadros relacionadas as substituições das esquadrias existentes. Após o fechamento as paredes novas deverão receber chapisco e emboço e posteriormente feita a sua pintura de acordo com o descrito no item pintura.

A alvenaria a ser executada nas paredes externas será de bloco de vedação comum 09X19X29 CM, e as paredes, serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:9. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

4 - ESQUADRIAS

4.1 - Portas Novas

As esquadrias internas existentes serão substituídas por novas de primeira qualidade e deverão seguir especificações e dimensões de acordo com o projeto arquitetônico e planilha orçamentária. Todas as portas internas deverão receber pintura em esmalte sintético com pelo menos 3 demãos.

4.2 - Fechaduras

Todas as portas em madeira e portas de vidro a serem instaladas receberão fechaduras, externa com cilindro normal com chaves, de 1ª qualidade, o espelho com acabamento cromo fosco e maçaneta tipo alavanca maciça cromo fosco e deverão ser constituídas dos seguintes materiais: aço, aço inox e/ou ZAMAC.

4.3 – Esquadrias de Vidro Temperado

As janelas existentes serão substituídas por janelas de vidro temperado com dimensões e especificações conforme planilha orçamentaria e indicações de projetos, com qualidade e acabamento compatíveis ao requisitado.

4.4 - Pingadeiras

Todas as janelas deverão possuir pingadeiras em granito, com espessura mínima de 2 cm, arestas retas e acabamento polido nas faces aparentes. Modelo e cores a definir com a fiscalização da prefeitura e de acordo com planilha orçamentária.

5 - FORRO

5.1 - Forros em PVC

O forro da parte interna da edificação deverá ser repintado, conforme área constante em planilha orçamentária. Na parte externa aonde será implantando a nova fachada em ACM serão utilizadas peças em PVC, conforme especificado em projeto. A parte nova de forro será de PVC frisado e a estrutura de madeira de pinheiro ou equivalente.

6 - REVESTIMENTO DE PAREDES

Nos banheiros e lavatórios deverão ser retirados os revestimentos existentes das paredes e assentado novas peças de 33x45cm ou superior até a altura de 1,5 metros, de acordo com o indicado em projeto e especificações da planilha orçamentária. A cozinha receberá revestimento cerâmico até 1,5 metros na parede indicada do projeto.

7- PISOS

7.1 - Rodapés

Os rodapés deverão ser de madeira, com 7 cm de altura, fixados com cola e parafuso, com espessura adequada conforme normas técnicas. Os rodapés existentes deverão ser removidos.

7.2 – Calçada

Ao entorno da edificação deverá ser executada uma calçada de 70 cm de largura e 6cm de espessura de concreto com acabamento convencional, sem necessidade de armação.

7.3 - Pavers

Deverá ser feito o acesso da estrada até a entrada da edificação em pavers de 6cm assentados e regularizados com 2 metros de largura. Os pavers deverão ser de concreto 6 cm de espessura apresentar formato retangular e assentados em superfície preparada e compactada de acordo com as orientações e indicações apresentadas nas normas e manuais de execução sobre o serviço.

8- PINTURA

A pintura interna existente será repintada aplicado duas demãos de tinta PREMIUM, conforme especificações da planilha orçamentária, as superfícies de aplicação deverão estar totalmente limpas e em condições de receber o material. Deve-se atentar a existência de possíveis irregularidades que deverão ser discorridas com os fiscais do município.

8.1 - De Paredes Externas

As paredes deverão receber aplicação de 01 demão de selador.

As paredes externas deverão ser pintadas com 01 demão de TEXTURA ACRÍLICA e duas demãos de tinta látex acrílico PREMIUM. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório. Os pontos elétricos e luminárias deverão seguir a posição e quantidades conforme indicada em projeto e planilha orçamentária. Qualquer mudança ou necessidade de alteração deverá ser requisitada para a equipe de fiscalização.

Deverá ser observada as condições atuais das instalações e, caso necessário, conforme orientação da Fiscalização, ser realizada a substituição e/ou reposicionamento de alguns pontos elétricos (iluminação, tomadas e interruptores), considerando a infraestrutura necessária, os cabos e acabamentos elétricos.

10 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:

A execução de qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, as disposições das concessionárias e as especificações e detalhes do projeto em atendimento a planilha orçamentária e prescrições da Fiscalização. Serão efetuados

rasgos na parede de modo a adaptar pontos existentes e também será feito o fornecimento e instalação de nova caixa d'agua que deverá ser ligada de modo a alimentar todos os pontos de água da edificação. A tubulação hidráulica na planilha destina-se aos canos necessários para a implantação da caixa d'água.

Todo o serviço referente as instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

10.1 - Louças, Metais Sanitários e Acessórios:

As louças para as bacias sanitárias serão na cor branca e compatível com as válvulas de ciclo fixo, acompanhada de dispositivos de fixação adequados, tudo de 1ª qualidade. Todas as bacias sanitárias receberão assento de acordo com o modelo instalado.

Todos os metais serão metais cromados, no mínimo C40.

As torneiras para os lavatórios e pia da cozinha serão condizentes com o descrito na planilha orçamentária, assim como o sifão.

11 – FACHADA EM ACM

Deverá ser executado uma platibanda na fachada frontal de 1,2 metros em ACM conforme descrição da planilha orçamentária e especificada em projeto e fixada na fachada externa da obra. A arte deverá ser de acordo com o apresentado em projeto e deverá ter aprovação prévia dos fiscais da prefeitura. No local de execução do fechamento em ACM deverá ser previsto a instalação de calhas metálicas conforme disposto na planilha orçamentária e forros conforme item 5.1.

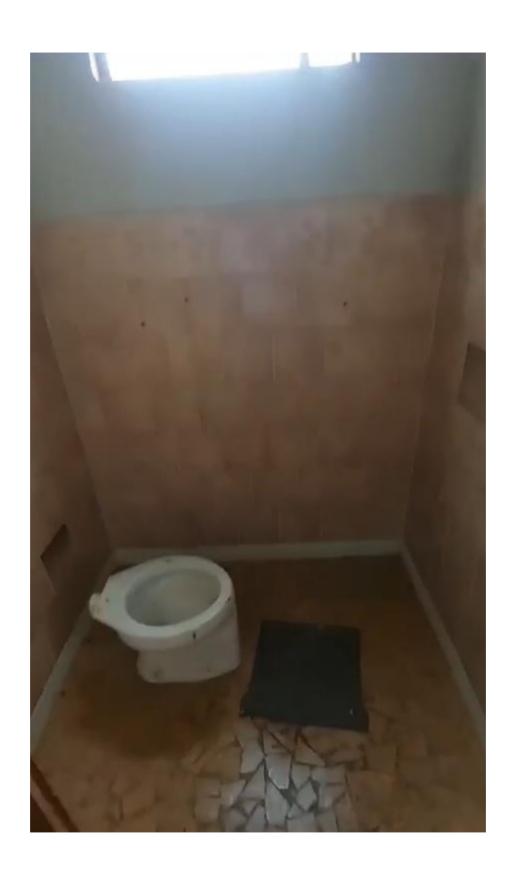
12 - DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

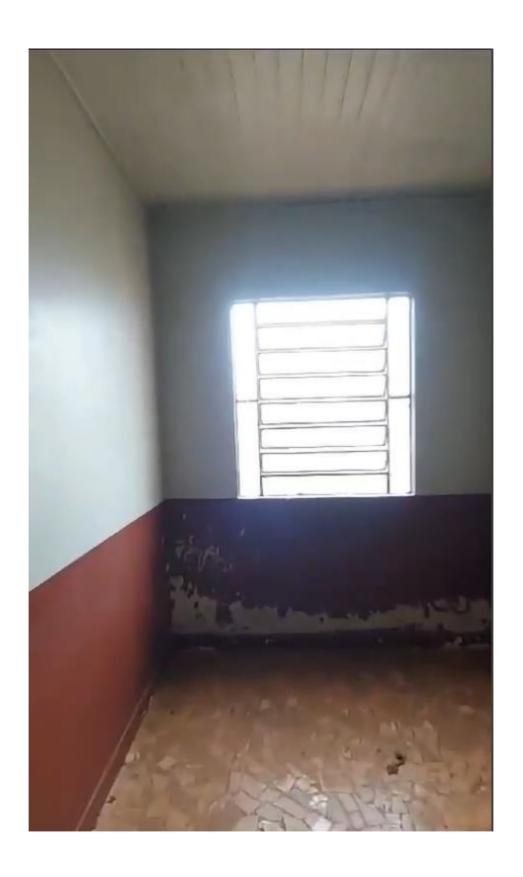
A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de reforma da edificação, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. A obra deverá ser obrigatoriamente entregue limpa e em condições de funcionamento para o estabelecimento.

13 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

















Nova Esperança do Sudoeste - PR, 28 de fevereiro de 2024.